

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PROJETOS CULTURAIS:  
 ARTE EM FOCO**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À  
 CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO IV - CATEGORIAS E COTAS**

**1. CATEGORIAS**

CATEGORIA	NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA
Categoria 1	Pessoa Física	2
Categoria 2	Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física	2
Categoria 3	MEI ou Pessoa Jurídica com fins lucrativos	4
Categoria 4	Pessoa jurídica sem fins lucrativos	8

**2. COTAS**

**2.1. Pessoa Física**

COTAS	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
Pessoas negras (pretas ou pardas)	1 vaga*
Pessoas com deficiência	1 vaga*

**2.2. Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física**

COTAS	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
Pessoas negras (pretas ou pardas)	1 vaga*
Pessoas indígenas	1 vaga*

**2.3. MEI ou Pessoa Jurídica com fins lucrativos**

COTAS	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
Pessoas negras (pretas ou pardas)	1 vaga*

**2.4. Pessoa jurídica sem fins lucrativos**

COTAS	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
Pessoas negras (pretas ou pardas)	1 vaga*
Pessoas indígenas	1 vaga*

\* As cotas mínimas para pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência seguem o previsto no Capítulo II da Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

### 3. TABELA DE COTAS

#### 3.1. Pessoa Física

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA
1º	Cota
2º	Cota

#### 3.2. Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA
1º	Cota
2º	Cota

#### 3.3. MEI ou Pessoa Jurídica com fins lucrativos

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA
1º	Ampla concorrência
2º	Ampla concorrência
3º	Ampla concorrência
4º	Cota

#### 3.4. Pessoa jurídica sem fins lucrativos

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA
1º	Ampla concorrência
2º	Ampla concorrência
3º	Ampla concorrência
4º	Ampla concorrência
5º	Ampla concorrência
6º	Ampla concorrência
7º	Cota
8º	Cota

Conforme o item 5.4. do edital, no caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.